

**MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E
EVIDENCIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: ESTUDO DE CASO NA
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO
BANRISUL (BANRICOOP)¹**

Tainara Quadros dos Santos²

Ana Tércia Lopes Rodrigues³

RESUMO

As práticas de Governança Corporativa, quando aplicadas pelas cooperativas, reforçam a eficiência dessas entidades. Com mecanismos de maior transparência, evidenciação, justiça e responsabilidade social, a gestão torna-se mais eficaz, mitigando riscos e possíveis conflitos de interesses. Assim, o objetivo deste estudo é verificar a adoção dessas práticas na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Banrisul (Banricoop), buscando atender à questão “Qual o Nível de Conformidade das Práticas de Governança, Transparência e Evidenciação das Informações Contábeis em relação ao Guia de Governança Cooperativa do IBGC na Banricoop”. Para tanto, realizou-se um estudo de caso descritivo, com característica qualitativa, sendo os dados apurados através de um *checklist* com 27 itens, análise documental e entrevista não-estruturada. Com base nos resultados obtidos, pôde-se concluir que a cooperativa possui um nível de conformidade satisfatório, tendo atendido a 67% dos itens analisados. Tal constatação converge com o projeto de Governança Cooperativa, em implementação pela Banricoop, com o objetivo de aprimorar as suas práticas de gestão, relacionamento com os cooperados e crescimento do negócio.

Palavras-chave: Governança Cooperativa. Cooperativa de Crédito. Transparência. Evidenciação.

**BEST PRACTICES IN GOVERNANCE, TRANSPARENCY AND THE
ACCOUNTING DISCLOSURE: A CASE STUDY ABOUT THE COOPERATIVE OF
SAVINGS AND MUTUAL CREDIT OF BANRISUL EMPLOYEES (BANRICOOP)**

ABSTRACT

The Corporate Governance practices, when applied by cooperatives, increase the efficiency of these entities. With greater transparency mechanisms, disclosure, fairness and social responsibility, the management becomes more efficient, mitigating risks and possible conflicts of interest. Therefore, the objective of this study is to verify the adoption of these

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no primeiro semestre de 2016 ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

² Graduanda do curso de Ciências Contábeis da UFRGS (tainara_quadros@hotmail.com).

³ Orientadora. Mestra em Administração e Negócios, ênfase em Estratégia Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFRGS. (ana.tercia@ufrgs.br)

practices by Cooperative of Savings and Mutual Credit of Banrisul Employees (Banricoop) by seeking answer to the question "According to IBGC Governance Guide Cooperative, what is the compliance level of Governance Practices, Transparency and Disclosure of Accounting Information concerning the Banricoop". For this, a descriptive case study was conducted with qualitative characteristic, and the data were collected through a checklist with 27 items, document analysis and non-structured interview. Based on the results, it was revealed that the cooperative has a satisfactory level of compliance, having attended 67% of the analyzed items. This finding converges with the Cooperative Governance project, being implemented by Banricoop, in order to improve their management practices, relationships with members and business growth.

Keywords: Corporate governance. Credit cooperative. Transparency. Disclosure.

1 INTRODUÇÃO

A crise nos mercados mundiais teve como epicentro a inadimplência no segmento imobiliário norte-americano, mas agravou-se em decorrência da fragilidade com que os processos e os procedimentos relativos às análises, avaliações de risco e tomada de decisões estavam construídos nas empresas do mercado financeiro dos países desenvolvidos (VENTURA; FONTES FILHO; SOARES, 2009). Os impactos daí advindos motivaram as organizações financeiras a desenvolver gerenciamento de riscos e adotar práticas de governança. Esta crise sistêmica, conhecida como *subprime*, cujo ápice ocorreu entre 2007 e 2008, caracterizou-se pelas significativas perdas nos financiamentos imobiliários que, conseqüentemente, ameaçaram o desenvolvimento das instituições financeiras, ou seja, a sua permanência no mercado (TOLEDO FILHO; KROENKE; SOTHE, 2009).

Além destes problemas, o conflito de agência e a assimetria de informação também fragilizam a atividade das organizações modernas de forma profunda. O primeiro diz respeito à diferença de interesses entre o proprietário (avaliador de informação) e o administrador (tomador de decisão) no que se refere em grande parte aos riscos a que a empresa está sujeita, cabendo à contabilidade o papel de fornecer informações que os auxiliem no processo decisório perante tais riscos (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999). Já o segundo se refere à desproporcionalidade de informação, podendo ser verificada quando os proprietários desconhecem as preferências do administrador ou ainda não conseguem observar as suas ações, e também quando há informação privilegiada para uma das partes. Estes tipos de problemas causam muitos danos à eficiência dos mercados (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999).

Diante destas e de outras falhas, é necessário garantir que os interesses dos gerentes e executivos de alto nível estejam alinhados com os dos acionistas, objetivando reduzir os conflitos de agência e assimetria de informação, para empreender, com efeito, uma gestão cada vez mais eficaz nas entidades (SILVEIRA, 2004)

Neste cenário, a Governança Corporativa, através do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, publicado em 1999 pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), torna-se instrumento referencial de gestão oportuno e contemporâneo com vistas ao enfrentamento dos problemas de agência, ao propor às entidades mecanismos de maior transparência, justiça e responsabilidade nos ambientes organizacionais (IBGC, 2009). A Governança Corporativa pode ser utilizada em qualquer tipo de organização, porém a mesma foi desenvolvida com foco em organizações empresariais. Assim, para adotar em outros tipos de organizações, foram necessárias algumas adaptações, como o caso da Governança Cooperativa, instituída pelo Banco Central do Brasil (BACEN) com o objetivo de estimular e induzir as cooperativas de crédito brasileiras a adotarem boas práticas de governança (VENTURA; FONTES FILHO; SOARES, 2009).

As Práticas de Governança auxiliam no desenvolvimento das Cooperativas pelo aumento da transparência, prestação de contas, controles interno e externo, além do gerenciamento dos riscos aos quais as mesmas estão sujeita, como o risco de inadimplência, um dos mais preocupantes nas instituições financeiras, por interferir fortemente na liquidez e no capital próprio (DAL MAGRO; MONDINI; HEIN, 2015). A evidência destas informações é muito importante, pois apenas adotar as práticas não é suficiente, é preciso disponibilizá-las aos usuários. Tal atitude, divulgada em demonstrações contábeis ou em outros relatórios, agrega valor à organização, atribui maior grau de confiabilidade e proporciona aos cooperados maior conhecimento do negócio.

De acordo com o exposto, surge a questão que motiva esta pesquisa: Qual o nível de conformidade das práticas de Governança, transparência e evidenciação das informações contábeis em relação ao Código de Governança Cooperativa do IBGC na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Banrisul (BANRICOOP)? Assim, o objetivo deste estudo é verificar o nível de conformidade das práticas de governança na BANRICOOP, em relação ao Código de Governança Cooperativa do IBGC.

A Governança Cooperativa representa um instrumento referencial de gestão para fortalecer o cooperativismo no Brasil, já que este é um importante segmento do sistema financeiro nacional. Tal fato torna este estudo relevante em termos de mercado, pela possibilidade de apoiar outras cooperativas do mesmo ramo, para que consigam aperfeiçoar seus

modelos de gestão e, compreendidos os benefícios, vislumbrem possibilidades para adoção das melhores práticas. Contribui também em termos acadêmicos, pois explora um assunto com poucos estudos realizados, motivando assim a realização de pesquisas futuras.

O artigo estrutura-se da seguinte forma: Após a introdução, o referencial teórico apresenta os principais conceitos para o desenvolvimento da pesquisa e alguns estudos relacionados; na sequência, os procedimentos metodológicos da pesquisa, enfatizando a forma da coleta de dados; na quarta seção, a demonstração e a análise dos dados coletados e, por fim, as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção é abordado o conceito de cooperativa, seus principais segmentos, com ênfase no de crédito, o surgimento da Governança Corporativa, a sua relevância para os diversos tipos de mercado, a Governança Cooperativa, seus princípios e diretrizes, relacionando os conceitos de transparência e evidenciação das informações contábeis.

2.1 COOPERATIVAS DE CRÉDITO

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo, “[...] as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados.” ou associados [...]” (BRASIL, 1971).

Para Vieira e Pacheco (2013, p. 17), “cooperativa é uma forma de organização social para exercício de uma atividade econômica de proveito comum, baseada na igualdade e direitos e não na apropriação do trabalho alheio, cujo cooperado é dono e usuário do empreendimento [...]”.

A Aliança Cooperativa Internacional - ACI ([c2015]) traz a seguinte descrição de cooperativa: “uma cooperativa é uma associação autônoma de pessoas unidas voluntariamente para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns através de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida”. As cooperativas levam os seus valores e práticas com base em sete princípios, representados no Quadro 1, que foram aprovados e utilizados na fundação da primeira cooperativa do mundo, em 1844 na Inglaterra.

Quadro 1 - Princípios do Cooperativismo

| | | |
|----|------------------------------------|---|
| 1º | Adesão Voluntária e Livre | As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminações de sexo, sociais, raciais, políticas e religiosas. |
| 2º | Gestão Democrática | As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto). |
| 3º | Participação econômica dos membros | Os membros contribuem equitativamente e controlam democraticamente o capital das suas cooperativas. Os membros destinam os excedentes a uma ou todas as seguintes finalidades: desenvolver a sua cooperativa, possibilitando a formação de reservas, parte das quais, pelo menos, será indivisível; aos cooperados na proporção das suas transações com a cooperativa; e apoio a outras atividades aprovadas pelos membros. |
| 4º | Autonomia e Independência | As cooperativas são organizações autônomas, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo os governos, ou levantar capital de fontes externas, o fazem em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa. |
| 5º | Educação, formação e informação | As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, administradores e funcionários para que eles possam contribuir de maneira eficaz para o desenvolvimento das suas cooperativas. |
| 6º | Intercooperação | As cooperativas atendem seus sócios de forma mais eficaz e fortalecem o movimento cooperativo trabalhando juntas através de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais. |
| 7º | Interesse pela comunidade | As cooperativas trabalham para o desenvolvimento social e sustentável de suas comunidades através de políticas aprovadas por seus membros. |

Fonte: Adaptado da Aliança Internacional Cooperativista ([c2015]).

Segundo o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS (2012), os principais segmentos de cooperativas são: Agropecuário, Trabalho, Serviço, Educacional, Crédito, Consumo, Habitacional, Produção, Especial e Saúde. Desses segmentos, a pesquisa enfoca o de crédito, que é um dos ramos mais dinâmicos do cooperativismo. Neste tipo de sociedade, busca-se a melhor administração dos recursos financeiros dos cooperados, através da ajuda mútua e sem fins lucrativos. Tais sociedades prestam serviços financeiros e de natureza bancária com condições mais favoráveis a seus associados. Por serem equiparadas às instituições financeiras, seu funcionamento é regulado pelo BACEN.

O sistema cooperativo de crédito é composto por três níveis de atuação: primeiro nível inclui as cooperativas singulares que prestam serviços diretamente a seus associados; segundo nível, inclui as cooperativas centrais e federações de cooperativas que prestam serviços de integração de atividades e utilização recíproca de serviços às cooperativas singulares

associadas; e terceiro nível, inclui as confederações de cooperativas que orientam e coordenam as atividades das cooperativas centrais e federações de cooperativas.

Quanto ao objeto ou natureza das atividades desenvolvidas, as cooperativas de crédito podem ser classificadas por modalidades, podendo ser: cooperativas de empregados públicos ou privados, de profissionais, de crédito rural, de microempresários, de empresários e de livre admissão (FONTES FILHO; MARUCCI; OLIVEIRA, 2008).

A Banricoop caracteriza-se quanto ao seu ramo de atuação, como o de crédito, quanto ao nível trata-se de uma cooperativa singular, prestando serviço diretamente aos seus associados, empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL).

2.2 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Segundo Andrade e Rosseti (2004, p.25), o conceito de governança corporativa é definido como “[...] um conjunto de valores, princípios, propósitos, papéis, regras e processos que rege o sistema de poder e os mecanismos de gestão das empresas”.

Para Oliveira (2006, p. 16):

Governança Corporativa é o conjunto de práticas administrativas para otimizar o desempenho das empresas - com seus negócios, produtos e serviços- ao proteger, de maneira equitativa, todas as partes interessadas - acionistas, clientes, fornecedores, credores, funcionários, governo -, facilitando o acesso às informações básicas na empresa e melhorando o modelo de gestão.

No Brasil, a governança corporativa vem sendo inserida ao cenário econômico nacional como o sistema pelo qual os acionistas “governam”, ou seja, administram suas empresas (BRANCO; MORAIS, 2014). Surge com o objetivo de garantir que os interesses dos gerentes e executivos de alto nível estejam alinhados com o dos acionistas. Dessa forma, envolve uma supervisão em áreas em que o proprietário, executivos e até os membros do conselho de administração possam ter possíveis conflitos de interesses (BRANCO; MORAIS, 2014). O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa a define como:

O sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade (IBGC, 2009, p.19).

Para auxiliar as empresas na adoção de tais mecanismos, o IBGC publicou o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, que é dividido em seis capítulos, um para cada órgão do sistema de governança: Propriedade (Sócios), Conselho de Administração,

Gestão, Auditoria Independente, Conselho Fiscal e Conduta de Conflitos e Interesses, nele também são apresentados os princípios a serem adotados como: Transparência, Equidade, Prestação de contas e Responsabilidade corporativa, como forma de aumentar a confiabilidade da empresa perante os seus acionistas e partes interessadas (IBGC, 2009).

Embora tais práticas e princípios tenham sido elaborados para as sociedades mercantis, mais especificadamente as sociedades anônimas, que aos buscar investidores devem primar pela transparência para atrair potenciais acionistas, podem também contribuir para as sociedades cooperativas, principalmente na questão da estrutura de seus órgãos de administração e fiscalização, bem como aos procedimentos de auditoria interna e externa (DE CONTO, 2013).

Neste contexto, o tema Governança Corporativa ganha cada vez mais importância nas cooperativas, à medida que cresce a exigência por parte dos associados, de garantias que os gestores estão agindo conforme os seus interesses, para isso, se estabelece sistemas de controle, monitoramento e o adequado gerenciamento dos recursos da entidade (BRANCO; MORAIS, 2014).

2.3 GOVERNANÇA COOPERATIVA

De acordo com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Rio Grande do Sul – SESCOOP, “O cooperativismo brasileiro teve nos últimos anos significativo crescimento em termos de qualidade e eficiência, o setor impulsiona o desenvolvimento socioeconômico nas diferentes regiões do país [...]” (SESCOOP, 2010, p.36).

As instituições financeiras cooperativas conseguiram, apesar da recente retração da economia brasileira, crescer em 16,2% o volume de depósitos administrados em 2015. Ao final do exercício as cooperativas administravam 5,38% dos depósitos do Sistema Financeiro Nacional (SFN), tendo apresentado crescimento, quando comparado com os 4,90% do mercado administrados em 2014 (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2016).

Todo esse processo evolutivo exige contrapartidas. Algumas já adotadas; outras, no entanto, necessitam de induções para que os objetivos traçados sejam atingidos. Diante de tal cenário, o BACEN instituiu o projeto Governança Cooperativa, diagnosticando por meio de estudos e pesquisas as particularidades das cooperativas de crédito, apontou o caminho e induziu a adoção das boas praticas pelas cooperativas de forma voluntária, visando o fortalecimento do segmento (TOMBINI, 2009). O referido órgão, nesse íterim, definiu em sua Resolução nº 3.859/2010, art. 17, que:

As cooperativas de crédito devem observar política de governança corporativa aprovada pela assembleia geral, que aborde os aspectos de representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle, e que contemple a aplicação dos princípios de segregação de funções na administração, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas (BACEN, 2010).

Segundo a Cooperativa Central de Crédito Urbano (CECRED), “A Governança Cooperativa é o conjunto de processos, políticas, leis e regulamentos que regem a maneira como uma cooperativa é dirigida, administrada ou controlada, permitindo aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos das cooperativas [...]” (CECRED, 2013).

Conforme Fontes Filho, Coelho e Ventura (2009, p. 69):

Governança Cooperativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos que permite aos cooperados definirem e assegurarem a execução dos objetivos da cooperativa, contribuindo para sua continuidade e para fortalecimento dos princípios cooperativistas.

Para a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB, 2016):

A Governança Cooperativa trata-se de um modelo de direção estratégica, fundamentado nos valores e princípios cooperativistas, que estabelece práticas éticas visando garantir a consecução dos objetivos sociais e assegurar a gestão da cooperativa de modo sustentável em consonância com os interesses dos cooperados.

Como se observa, a inserção do referencial da governança corporativa nas cooperativas foi estimulada em termos normativos, de forma voluntária pelo BACEN, e crescentemente assimilada por estas entidades, fortalecendo meios de atingir seus objetivos como organização singular dentro do sistema financeiro. Busca-se com a adoção destas práticas o aprimoramento de todas as esferas cooperativistas (organização estadual, federações, centrais e singulares) bem como os profissionais (conselheiros, dirigentes e associados) envolvidos na gestão, visando o desenvolvimento sustentável das cooperativas brasileiras (OCB, 2016). E, nesse sentido, o IBGC ofereceu relevante instrumento de orientação para fortalecimento do cooperativismo através do Guia apresentado a seguir.

2.3.1 Guia das Melhores Práticas de Governança para Cooperativas

Em 2015, o IBGC publicou o Guia das Melhores Práticas de Governança para as Cooperativas, a partir das estruturas já praticadas nos segmentos de crédito, saúde e agropecuária, com o objetivo de atender às cooperativas singulares, preservar e fortalecer os seus valores (IBGC, 2015).

A Governança Cooperativa tem como princípios básicos: equidade, responsabilidade corporativa, prestação de contas e transparência. Equidade caracteriza-se pelo tratamento justo de todos os cooperados e demais partes interessadas (*stakeholders*). Responsabilidade

Corporativa objetiva o zelo pela sustentabilidade das organizações/cooperativas, por parte dos agentes de governança, como forma de garantir a sua longevidade. Prestação de Contas refere-se aos agentes de governança prestar contas de sua atuação de forma clara, assumindo as consequências dos seus atos e omissões. Transparência é o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos (IBGC, 2015).

Os princípios citados acima estão inter-relacionados com os princípios do cooperativismo apresentados no quadro 1 e devem ser seguidos para manutenção da filosofia cooperativista.

Ainda segundo o IBGC, as diretrizes de governança cooperativas estão divididas em:

- a) propriedade: refere-se que cada cooperado é um proprietário da cooperativa e possui direito a um voto;
- b) o Conselho de Administração é o principal componente da governança, é o órgão que tem a função de decisão na cooperativa quanto ao direcionamento estratégico, os membros são eleitos pelos cooperados, porém devem tomar as decisões pensando no melhor para cooperativa independente das partes que os elegeram;
- c) a gestão é representada pelo executivo principal, pessoa responsável pela gestão da cooperativa e tem como função a execução das estratégias e diretrizes estabelecidas pelo conselho de administração, além de elaborar e implementar processos operacionais e financeiros também após aprovação do conselho de administração;
- d) a auditoria é um agente de controle que avalia os controles internos com intuito de prevenir fraudes e erros, opina sobre a qualidade das informações econômicas e financeiras apresentadas nas demonstrações financeiras da cooperativa;
- e) o Conselho Fiscal parte integrante da governança, tem como função fiscalizar os atos do Conselho de Administração e dos diretores executivos, elaborar um parecer sobre a gestão anual, opinar sobre as propostas do Conselho de Administração e denunciar qualquer irregularidade que o mesmo cometa, analisar as demonstrações financeiras trimestrais e anuais;
- f) o Código de Conduta tem como objetivo refletir a cultura da cooperativa e os seus princípios, apresentar alternativas para soluções de conflitos e ainda definir responsabilidades sociais e ambientais envolvendo os conselheiros, cooperados e funcionários. O conflito de interesse acontece quando alguém toma decisões influenciadas por interesses diferentes ao da cooperativa.

As organizações que seguem os princípios e diretrizes da Governança Corporativa aprimoram a profissionalização de sua administração e gestão, ampliam a eficácia de seus controles, mitigam riscos e criam um diferencial na condução de seus negócios. A adoção das Melhores Práticas de Governança Corporativa nas Cooperativas demonstra e significa mais uma inteligente resposta dessas organizações à sua vitoriosa trajetória de evolução e sucesso (IBGC, 2015).

2.4 TRANSPARÊNCIA E EVIDENCIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Os termos transparência e evidenciação são empregados na literatura de forma associada, deixando claro que a evidenciação é divulgar as informações com qualidade, relevância e confiabilidade. Neste sentido, para alcançar a transparência pretendida com a evidenciação, a entidade deve publicar informações qualitativas e quantitativas que possibilitem aos usuários observar aspectos tempestivos e compreender as atividades desenvolvidas, bem como os riscos aos quais a organização está submetida (DANTAS et al., 2005).

Adequada transparência resulta em clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações com a sociedade, não deve se restringir aos aspectos econômicos financeiros, mas também aos demais fatores que norteiam a ação gerencial e a criação de valor (IBGC, 2015). Algumas informações que podem ser divulgadas são: demonstrações e suas respectivas notas explicativas, parecer dos auditores independentes e do conselho fiscal, quando houver e o relatório da administração, com objetivo de cumprir a transparência e prestação de contas estabelecidos pela governança corporativa (FERREIRA; VALE, 2012).

A gestão deve buscar uma comunicação clara, com uma linguagem acessível aos cooperados, abordar de forma neutra tanto os aspectos positivos quanto os negativos para que os interessados tenham uma correta compreensão da cooperativa (IBGC, 2015).

Segundo Iudícibus (2000), o objetivo da contabilidade pode ser resumido no fornecimento de informações econômicas para os diferentes usuários, de forma a propiciar decisões racionais, na atualidade, envolvendo aspectos de produtividade e sociais.

Na contabilidade, a evidenciação é a demonstração tanto da situação econômico-financeira da entidade quanto a patrimonial, baseada nos registros contábeis, vindos dos demonstrativos obrigatórios de publicação ou ainda outros relatórios emitidos pelos contadores (MACHADO; NUNES, 2008). Conceito abordado em estudos da teoria da contabilidade, a evidenciação é uma das três etapas do processo contábil, junto com o

reconhecimento e a mensuração, envolve a ação de demonstrar para os usuários externos à organização o processo realizado (LOPES; MARTINS, 2005).

As formas de evidenciação podem variar, mas a essência é sempre a mesma: apresentar informações quantitativas e qualitativas de maneira ordenada, a fim de propiciar uma base adequada de conteúdo (IUDÍCIBUS, 2000). Para atingir tal objetivo é necessário entender o perfil desse usuário externo e quais as suas necessidades em relação às informações divulgadas pela entidade, se são de ordem econômica, social e/ou financeira, para que elas possam de uma forma clara e objetiva possibilitar a análise da situação da empresa (ALMEIDA; FREITAG, 2009).

Os aspectos contábeis específicos às cooperativas estão estabelecidos na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 10, item 10.8, que dispõe quanto aos critérios e procedimentos de avaliação, registro das variações patrimoniais e as informações mínimas a serem incluídas em nota explicativa (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC, 2002).

Nas empresas onde a contabilidade não cumpre esse papel de fornecer informações, mecanismos caros e sofisticados de governança devem ser estabelecidos a fim de compensar tal deficiência, da mesma forma quando os mecanismos de governança não são eficazes, a contabilidade age de maneira complementar. Verifica-se então quão ampla é a influência dos métodos contábeis adotados nos mecanismos de governança e o quão complexa é essa relação (LOPES; MARTINS, 2005).

2.5 ESTUDOS RELACIONADOS

Alguns estudos envolvendo o contexto de governança corporativa, governança cooperativa e contabilidade já foram publicados. Dentre eles, o realizado por Tosini e Bastos (2008) que teve como objetivo analisar as funções de controle e fiscalização nas cooperativas de crédito como elementos necessários às boas práticas de governança, pois permitem aos associados e dirigentes avaliar os objetivos e corrigir os rumos estratégicos. Os resultados evidenciaram que alguns aspectos de governança necessitam de melhorias e outros que contribuirão para que o cooperativismo vença os novos desafios aumentando sua participação no mercado financeiro.

Souza Neto e Reis (2015) desenvolveram uma pesquisa com a finalidade de apontar os impactos da governança corporativa em uma cooperativa de crédito. Os principais impactos identificados foram: maior conhecimento dos conceitos de gestão corporativa,

normas e legislação, mitigação dos conflitos de interesses, segregação de funções, aprimoramento dos modelos de prestação de contas e regulamento próprio para o gerenciamento de riscos.

Jacques et al. (2011) apresentaram um estudo objetivando elucidar como a contabilidade pode contribuir para a correta divulgação das informações da organização dentro da perspectiva das boas práticas de governança corporativa. Concluiu-se que a contabilidade possui um relevante papel na adoção de tais práticas, pois o próprio mercado exige a representação de informações seguras, tempestivas e compreensivas de forma a transmitir confiabilidade e a real situação econômica da entidade.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa classifica-se como qualitativa, pois traz o assunto abordado de forma profunda ao caso proposto, o que tem respaldo nas palavras de Oliveira (2011, p. 82), quando sustenta que:

Investigações tratadas com uma análise qualitativa têm como objetivo situações complexas ou estritamente particulares que serão abordadas em profundidade, em seus aspectos multidimensionais. Estudos com metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de suas variáveis entre si e com o todo.

Quanto aos objetivos, a pesquisa é descritiva, em virtude da finalidade de descrever as características de determinada população ou fenômeno, utilizando de técnicas padronizadas para a coleta de dados (GIL, 2009).

O procedimento técnico utilizado é o estudo de caso único (GIL, 2009), aplicado na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Bannrisul, com sede em Porto Alegre. Atua no mercado há 70 anos, oferecendo serviços de empréstimos e financiamentos, convênios e aplicações financeiras a seus 7,5 mil cooperados, além de propiciar melhor qualidade de vida e desenvolvimento das comunidades (BANRICOOP, 2016).

Para a coleta de dados foi elaborado um *checklist* com 27 itens, apresentados no Quadro 2, levando em consideração as práticas descritas no Guia de Governança para Cooperativas. A partir desses itens foi realizada uma análise com os seguintes documentos: Estatuto Social (2014), Atas (2012-2014), Manuais de Risco (2012-2015), Manual de Estrutura Organizacional (2015), Relatório dos Auditores Independentes (2015), Relatório do Conselho Fiscal (2016), Demonstrações Contábeis (2015) e o Código de Conduta (2016), para verificação quanto à conformidade das práticas adotadas. E, por fim, foi realizada entrevista não estruturada com a gerente executiva, como forma de complementar as informações não

identificáveis na pesquisa documental e explorar de forma mais específica as questões levantadas na pesquisa.

Foram utilizados os valores de 0 (zero) e 1 (um) na análise das informações, sendo 0 quando a cooperativa não atende ao item descrito no guia e 1 quando o item é atendido.

Quadro 2- Checklist

| <i>Checklist</i> | | |
|---------------------------|--|---|
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | Número de Membros | Possui de cinco (5) a onze (11) membros? |
| | Prazo de Mandato | Prazo de mandato de até dois anos? |
| | Segregação de Funções (Presidente e executivo principal) | O presidente do conselho exerce apenas uma função? |
| | Educação Continuada | Atividades de aperfeiçoamento e capacitação constante? |
| | | Avaliação anual dos membros do conselho com divulgação? |
| | Gerenciamento de Riscos | Elaboração e acompanhamento dos gerenciamentos de riscos? |
| | Ouvidoria | Existência de Canal de Ouvidoria? |
| Comitê de Auditoria | Existência de Comitê de Auditoria? | |
| GESTÃO | Transparência | Disponibilização de Demonstrações Contábeis? |
| | | Disponibilização de Informações Acessórias? |
| | Relatórios Periódicos | Disponibilização do relatório Socioambiental? |
| | | Disponibilização do relatório de Remuneração dos Administradores? |
| | | Disponibilização do relatório de riscos? |
| | | Disponibilização do relatório com descrição das atividades do conselho e comitês? |
| | Disponibilização do modelo de governança? | |
| Controles Internos | Existência de sistemas de controle de risco? | |
| Código Conduta | Existência de Código de Conduta? | |
| AUDITORIA | Auditoria Independente | Disponibilização do relatório de recomendações e melhorias dos controles internos? |
| | | Relação de vínculo pessoal ou de negócios com a cooperativa? |
| | | A renovação e/ ou contratação da empresa é realizada mediante aprovação do conselho de administração? |
| | | Renovação da empresa e/ou equipe a cada cinco anos? |
| CONSELHO FISCAL | Conselho Fiscal | Todos os membros são cooperados? |
| | | O Estatuto define forma de eleição, quantidade de membros e duração do mandato? |
| | | Possuem acesso a documentação e profissionais externos? |
| | | Elabora parecer sobre o relatório da gestão anual da administração e as demonstrações contábeis? |
| | | O parecer apoia-se exclusivamente no relatório de auditoria? |
| | | Analisa ao menos trimestralmente as demonstrações contábeis? |

Fonte: Elaborado a partir do Guia das Melhores Práticas de Governança para Cooperativas (IBGC, 2015).

4 ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção tem como objetivo apresentar os resultados obtidos a partir da análise da conformidade das práticas de governança cooperativa na Banricoop em cada um dos grupos descritos no *checklist*. O Quadro 3 demonstra os resultados obtidos no primeiro grupo, Conselho de Administração.

Quadro 3 - Conselho de Administração

| | Item Verificado | Conformidade |
|--|---|--------------|
| Número de Membros | Possui de cinco (5) a onze (11) membros? | 1 |
| Prazo de Mandato | O prazo de mandato é até dois anos? | 0 |
| Segregação de Funções (Presidente e executivo principal) | O presidente do conselho exerce apenas uma função? | 1 |
| Educação Continuada | Atividades de aperfeiçoamento e capacitação constante? | 1 |
| | Avaliação anual dos membros do conselho com divulgação? | 0 |
| Gerenciamento de Riscos | Elaboração e acompanhamento dos gerenciamentos de riscos? | 1 |
| Ouvidoria | Existência de Canal de Ouvidoria? | 0 |
| Comitê de Auditoria | Existência de Comitê de Auditoria? | 1 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2016).

Neste item, foi avaliado o órgão Conselho de Administração, que é o principal componente da governança. O Guia de Governança Cooperativa apresenta as prerrogativas mínimas a serem observadas, dentre elas a pesquisa aborda as seguintes: quanto ao número de membros, prazo do mandato, segregação de funções, educação continuada, gerenciamento de riscos, comitê de auditoria e ouvidoria.

A Banricoop atende 5 (cinco) dos 7 (sete) itens avaliados. Quanto ao número de membros, o conselho possui 7 (sete) integrantes, estando de acordo com o indicado, que estima de 5 (cinco) a 11 (onze) membros. Já o prazo de mandato de 4 (quatro) anos está além do recomendado, que é de até 2 (dois) anos, a fim de evitar solução de vitaliciedade.

A segregação de funções é atendida, tendo em vista que o Presidente do Conselho de Administração é uma pessoa distinta do Presidente da Diretoria Executiva, que tem como competência gerir as atividades da cooperativa, cumprindo as políticas e diretrizes estabelecidas pelo conselho. No entanto, 2 (dois) dos membros do Conselho de Administração, inclusive o Presidente, fazem parte da Diretoria Executiva, composta por 3

(três) membros, o que conflita com as práticas recomendadas no guia, apesar de o estatuto da cooperativa permitir tal formatação.

Quanto ao aperfeiçoamento dos conselheiros, é indicado aos membros à medida que são disponibilizados cursos, treinamentos e congressos que permitam a atualização e integração com os temas do cooperativismo de crédito. Quando ocorre mudança de Conselho de Administração, é realizada uma integração com os novos conselheiros quanto aos aspectos jurídicos, contábeis e financeiros ligados à cooperativa.

O IBGC sugere, ainda, que seja realizada avaliação dos conselheiros quanto ao seu desempenho e à divulgação desta aos associados. Tal prática já foi recomendada, no entanto não houve adesão.

No que se refere ao gerenciamento dos riscos, o Conselho de Administração acompanha de forma periódica, juntamente com o Conselho Fiscal, os riscos aos quais a cooperativa está sujeita. A instituição possui manuais de risco de crédito, de liquidez, de mercado e operacional, como forma de conseguir identificar, mensurar e mitigar os riscos mais relevantes ao negócio.

A Banricoop possui auditoria interna e externa, porém um Comitê de Auditoria ainda não foi instituído. O IBGC faz essa recomendação para verificar a conformidade dos demonstrativos contábeis e financeiros, relatórios da administração, do sistema de controles internos, da gestão de riscos e *compliance* para garantir ao Conselho de Administração que a gestão está desenvolvendo controles eficientes e eficazes e garantindo a efetividade da auditoria independente e interna. Na existência do comitê de auditoria, o mesmo deve ter pelo menos 1 (um) integrante da área contábil e/ou auditoria contábil, e a sua atuação não substitui o Conselho Fiscal.

Observando as normas legais e regulamentares, a cooperativa possui um canal de ouvidoria como meio de comunicação com os cooperados. Além de assegurar a eles os seus direitos como usuários dos serviços e produtos oferecidos pela entidade, é utilizado também na mediação de conflitos.

O quadro 4 apresenta os resultados obtidos quanto à atuação da gestão.

Quadro 4 - Gestão

| | Item Verificado | Conformidade |
|-----------------------|---|--------------|
| Transparência | Disponibilização de Demonstrações Contábeis? | 1 |
| | Disponibilização de Informações Acessórias? | 1 |
| Relatórios Periódicos | Disponibilização do relatório Socioambiental? | 1 |
| | Disponibilização do relatório de Remuneração dos Administradores? | 0 |
| | Disponibilização do relatório de riscos? | 0 |
| | Disponibilização do relatório com descrição das atividades do conselho e comitês? | 0 |
| | Disponibilização do modelo de governança? | 0 |
| Controles Internos | Existência de sistemas de controles de risco? | 1 |
| Código Conduta | Existência de Código de Conduta? | 1 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2016).

Ao analisar o quadro 4, nota-se que boa parte dos itens não estão sendo atendidos. Tal valor corresponde à falta de disponibilização das informações de remuneração dos administradores, relatórios de riscos, descrição das atividades do conselho e comitês e o modelo de governança. O IBGC sugere uma política clara de comunicação e relacionamento da cooperativa com os cooperados e divulgação ao menos no *website* dessas informações de maneira clara, objetiva, tempestiva e igualitária.

Além dessas informações, cabe ao executivo principal garantir que sejam apresentadas aos interessados as informações de seu interesse, superando as obrigatórias por lei. Neste item é avaliada a disponibilização dos documentos contábeis, conforme Circular nº 1.561 do BACEN (1989), onde determina no seu artigo 1º inciso IV que as cooperativas de crédito singulares devem publicar as demonstrações financeiras a seguir, completadas por notas explicativas:

- a) Mensalmente: Balancete Patrimonial;
- b) Referentes à data base de 30 de junho: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do 1º semestre;
- c) Referentes à data base de 31 de dezembro: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do 2º semestre, Demonstração do Resultado do Exercício.

Fica facultado à cooperativa evidenciar a Demonstração das mutações do Patrimônio líquido do Exercício (DMPL) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, assim como Relatório Social, Parecer dos Auditores Independente e Relatório da Administração. A entidade atende a esses itens parcialmente, em razão de serem disponibilizadas no seu *website* todas as demonstrações obrigatórias, facultativas e os relatórios auxiliares descritos. Contudo, no que

diz respeito à periodicidade, as demonstrações obrigadas por lei são evidenciadas apenas anualmente. Essa falta de habitualidade da evidenciação contábil não permite ao associado e as partes interessadas acompanharem os resultados e o desenvolvimento da cooperativa, nem a qualidade gerencial.

Quanto aos controles internos, é elaborado pela administração procedimentos de controles relativos ao gerenciamento de riscos, políticas de segregação das atividades, política de autorizações específicas e gerais, normas para elaboração dos relatórios contábeis e administrativos e segurança física. Convergingo nesse ponto com as práticas de governança, a entidade possui, ainda, a área de controladoria, que dá conformidade a tais processos.

A Banricoop neste ano de 2016 instituiu o seu Código de Conduta, que envolve todas as atividades pessoais e profissionais desenvolvidas na cooperativa, tendo como objetivo garantir a preservação de seus valores, imagem e perenidade institucional, favorecendo assim o aumento do nível de confiança nas suas relações internas e externas.

O quadro 5 apresenta os resultados obtidos no grupo da auditoria.

Quadro 5 – Auditoria

| Item Verificado | | Conformidade |
|------------------------|---|--------------|
| Auditoria Independente | Disponibilização do relatório de recomendações e melhorias dos controles internos? | 0 |
| | Relação de vínculo pessoal ou de negócios com a cooperativa? | 1 |
| | A renovação e/ ou contratação da empresa é realizada mediante aprovação do conselho de administração? | 1 |
| | Renovação da empresa e/ou equipe a cada cinco anos? | 1 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2016).

A partir do quadro 5, constata-se que a auditoria independente atende a 3 (três) dos 4 (quatro) itens analisados. A empresa que efetua a auditoria é contratada mediante aprovação do Conselho de Administração, não possui vínculo pessoal ou de negócios com a cooperativa e também é renovada a cada cinco anos. No entanto, a mesma não apresenta relatório de melhoria dos controles internos executados, apenas emite um parecer manifestando a sua opinião quanto à conformidade das demonstrações financeiras.

E, por fim, o quadro 6 apresenta os resultados do último grupo, o Conselho Fiscal.

Quadro 6 - Conselho Fiscal

| | Item Verificado | Conformidade |
|-----------------|--|--------------|
| Conselho Fiscal | Todos os membros são cooperados? | 1 |
| | O estatuto define forma de eleição, quantidade de membros e duração do mandato? | 1 |
| | Possuem acesso à documentação e profissionais externos? | 1 |
| | Elabora parecer sobre o relatório da gestão anual da administração e as demonstrações contábeis? | 0 |
| | O parecer apoia-se exclusivamente no relatório de auditoria? | 1 |
| | Analisa ao menos trimestralmente as demonstrações contábeis? | 1 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2016).

Neste último quadro, 5 (cinco) dos 6 (seis) itens verificados atendem às conformidades de governança cooperativa. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros, sendo todos cooperados, eleitos em Assembleia Geral e com prazo de mandato de 2 (dois) anos. Reúnem-se ordinariamente uma vez por mês, para exame periódico da gestão e documentos da cooperativa, que envolvem dentre outros as demonstrações contábeis, a execução da política de crédito e o controle das obrigações fiscais, trabalhistas e administrativas. Sendo assim, possuem acesso a quaisquer documentos e, quando necessário, consulta a profissionais externos para esclarecimento de dúvidas.

O Conselho Fiscal emite ao final de cada exercício um parecer aprovando as demonstrações financeiras, depois de analisá-las juntamente com o relatório dos auditores independentes, porém não se posiciona quanto à gestão anual da cooperativa.

5 CONCLUSÃO

As práticas de Governança Corporativa aplicadas às cooperativas vêm a reforçar a importância desse segmento que cresce no sistema financeiro nacional, impulsionando a economia e melhorando a qualidade de vida dos seus associados. No entanto, aplicar esses mecanismos exige que a gestão esteja consciente quanto à importância de adotá-los e a diferença que essa decisão faz para a entidade.

Neste estudo buscou-se verificar a conformidade das práticas de Governança Cooperativa na Banricoop com relação ao Guia das Melhores Práticas do IBGC, sob os aspectos do Conselho de Administração, da Gestão, da Auditoria e do Conselho Fiscal. É importante ressaltar as limitações do escopo da pesquisa, visto que não foi possível obter

todas as evidências com a análise documental, sendo necessário realizar entrevista para complementar as informações.

A partir da análise dos dados, constatou-se que, dos 27 itens listados, 18 foram atendidos, o que representa 67% de adesão às melhores práticas. Isso demonstra em termos qualitativos uma satisfatória adequação da Banricoop às melhores práticas de Governança Cooperativa. Apesar disso, existem aspectos a melhorar, dentre outros, a evidenciação dos demonstrativos financeiros, relatório de desempenho econômico e a divulgação dos seus manuais: de crédito, liquidez, operacional e de mercado.

Neste sentido, a Banricoop tem como objetivo implementar o projeto de Governança Cooperativa, criando uma página no seu *website*, para publicar informações complementares às divulgadas; estreitar o relacionamento com os cooperados e ainda elevar o seu nível de evidenciação, transparência e conformidade com as práticas de governança. Mesmo a cooperativa tendo este projeto em andamento o objetivo do trabalho foi atendido, pois conseguiu identificar aspectos a serem melhorados, e será submetido à diretoria como forma de contribuir para o aprimoramento das práticas de gestão e governança, pode também auxiliar outras cooperativas a adotarem tais mecanismos. Para estudos futuros, sugere-se ampliar o número de cooperativas analisadas para efeitos de comparabilidade e discussões acerca da adoção das Práticas de Governança Cooperativa.

REFERÊNCIAS

ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL - ACI. **Princípios Co-operative**. [c2015].

Disponível em: < <http://ica.coop/en/what-co-operative>>. Acesso em: 11 maio 2016.

ALMEIDA, Lauro Brito de; FREITAG, Viviane da Costa. Evidenciação Contábil. In: RIBEIRO FILHO, José Francisco; LOPES, Jorge Expedito; PEDERNEIRAS, Marcleide (Org.). **Estudando Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009. p. 267.

ANDRADE, Adriana; ROSSETI, Jose Paschoal. **Governança Corporativa**. São Paulo: Atlas, 2004.

BRANCO, Manuel Mafra Castelo; MORAIS, Roberto Tadeu Ramos. O Conselho Fiscal no Processo da Governança em Cooperativa de Crédito: Estudo de Caso na UNICRED (União Nacional das Cooperativas) e a Singular UNICRED Manaus. **Revista Reflexão Cooperativista**, Porto Alegre, n. 2, p.37-55, mar. 2014.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. **Circular nº 1.561, de 29 de dezembro de 1989**. Às cooperativas de Crédito Demonstrações Financeiras Elaboração, Remessa,

Publicação e Auditoria. Disponível em:

<http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/1989/pdf/circ_1561_v1_O.pdf>. Acesso em: 24 maio 2016.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. **Resolução nº 3.859, de 25 de maio de 2010.**

Altera e consolida as normas relativas à constituição e ao funcionamento de cooperativas de crédito. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2010/pdf/res_3859_v5_P.pdf>. Acesso em: 31 maio 2015.

BRASIL. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.** Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L5764.htm>. Acesso em: 04 jun. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. **NBC T 10: Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas, o item: NBC T 10.8 – Entidades Cooperativas.** Brasília, 2002. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2001/000920. Acesso em: 25 maio 2016.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO URBANO - CECRED. **Governança Cooperativa.** [2016]. Disponível em: <<https://www.cecred.coop.br/sistema-cecred/governanca-cooperativa/governanca-cooperativa--3>>. Acesso em: 31 maio 2015.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO BANRISUL - BANRICOOP. **Banricoop completa 70 anos e apoia projetos socioambientais.** Porto Alegre, 2016. Disponível em: <<http://www.banricoop.coop.br/blog/post/banricoop-completa-70-anos-e-apoia-projetos-socioambientais/600/19>>. Acesso em: 22 maio 16.

DAL MAGRO, Cristian Baú; MONDINI, Vanessa Edy Dagnoni; HEIN, Nelson. Gestão dos Riscos de Inadimplência dos Tomadores de Crédito: Um Estudo em uma Cooperativa de Crédito. **Revista Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 17, n.62, p. 55-63, jan./abr. 2015.

DANTAS, José Alves et al. A Dualidade entre os Benefícios do Disclosure e a Relutância das Organizações em Aumentar o Grau de Evidenciação. **Revista Economia e Gestão**, Belo Horizonte, v.5,n.11, p. 56-76,dez.2005. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/economiaegestao/article/view/40/34>>. Acesso em: 18 jun 2016.

DE CONTO, Mario. **Aspectos Jurídicos da Governança Corporativa em Sociedades Cooperativas.** Porto Alegre, 2013. Disponível em: <<http://intranet.sescoops.coop.br/arquivos/arqs/20130829114211.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2016.

FERREIRA, Johnny Herberthy Martins; VALE, Juliana Cidrack Freire do. Governança Corporativa e o Princípio da Transparência: Uma Análise dos Relatórios de Administração das Empresas Cearenses Listadas na BM&Bovespa. **Revista Científica da Faculdade de**

Balsas, Balsas, ano 3, n. 1, 2012. Disponível em <www.unibalsas.edu.br/revista/index.php/unibalsas/article/download/40/53>. Acesso em: 24 setembro 2015.

FONTES FILHO, Joaquim Rubens; COELHO, Fabiano Costa; VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira. Governança em Cooperativas de Crédito: Singularidade no Caso Brasileiro. In: VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira (Org.). **Governança corporativa: diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito**. Brasília: BCB, 2009. p.69.

FONTES FILHO, Joaquim Rubens; MARUCCI, José Carlos; OLIVEIRA, Mauro Jose de. Governança Cooperativa: Participação e Representatividade em Cooperativas de Crédito no Brasil. In: **ENCONTRO DE PESQUISADORES LATINO-AMERICANO DE COOPERATIVISMO**, 5., 2008, Ribeirão Preto. 2008. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/coopcar/pdf/artParticRepres.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Estudo de Caso: Fundamentação Científica, Subsídios para Coleta e Análise de Dados e Como Redigir o Relatório**. São Paulo: Atlas, 2009.

HENDRIKSEN, Edson S.; VAN BREDÁ, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução da 5ª edição americana por: Antonio Zoratto SanVicente. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. **Guia das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. São Paulo: IBGC, 2009. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/userfiles/2014/files/Codigo_Final_4a_Edicao.pdf>. Acesso em: 17 maio 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. **Guia das Melhores Práticas de Governança para Cooperativas**. São Paulo: IBGC, 2015. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/userfiles/2014/files/Publicacoes/GUIA_DAS_MELHORES_PRATICAS_DE_GOVERNANCA_PARA_COOPERATIVAS.pdf>. Acesso em: 19 maio 2016.

JACQUES, Flávia Verônica Silva et al. Contabilidade e a sua relevância nas boas práticas de Governança Corporativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 8, n. 16, p.37-63, jul./dez. 2011. Semestral. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=76222308003>>. Acesso em: 21 maio 2016.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da Contabilidade: Uma Nova Abordagem**. São Paulo: Atlas, 2005.

MACHADO, Nilson Perinazzo; NUNES, Marcelo Santos. **A Evidenciação das Informações Contábeis: sua Importância para o Usuário Externo**. Disponível em

<<http://www.unifin.com.br/Content/arquivos/20080416134816.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2015.

OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva. **Métodos da Pesquisa Contábil**. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Governança Corporativa na Prática**. São Paulo: Atlas, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB. **Manual de Boas Práticas de Governança Cooperativa**. 2016. Disponível em <<http://governancacoop.brasilcooperativo.coop.br/>>. Acesso em: 11 maio 2016.

PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO. **Instituições Financeiras Cooperativas cresceram em 16% o volume de depósitos em 2015**. 2016. Disponível em: <<http://cooperativismodecredito.coop.br/2016/04/instituicoes-financeiras-cooperativas-cresceram-em-16-o-volume-de-depositos-em-2015>>. Acesso em: 21 abr. 2016.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO- SESCOOP. **Revista Saber Cooperar**, Porto Alegre, n. 1, p. 36, dez. 2010. Disponível em: <https://issuu.com/sabercooperar/docs/resivsta_sescoop_edicao_1>. Acesso em: 19 maio 2016

SILVEIRA, Alexandre di Miceli da. **Governança Corporativa e Estrutura de Propriedade: Determinantes e Relação com o Desempenho das Empresas no Brasil**. 2004. 250 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós Graduação em Administração, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em: <[file:///C:/Documents and Settings/Administrador/Meusdocumentos/Downloads/Tese_Doutorado_AlexandreDiMiceli_30Nov04.pdf](file:///C:/Documents%20and%20Settings/Administrador/Meusdocumentos/Downloads/Tese_Doutorado_AlexandreDiMiceli_30Nov04.pdf)>. Acesso em: 14 abr. 2016.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - OCERGS. **Princípios e conceitos**. 2012. Disponível em: <<http://www.ocergs.coop.br/cooperativismo/conceitos-principios>>. Acesso em: 31 maio 2015.

SOUSA NETO, Jose Antonio de; REIS, Dimas Almeida dos. Os Impactos da Governança Corporativa na Cooperativa de Crédito Sicoob Credivar. **Revista de Gestão & Tecnologia**, Pedro Leopoldo, v. 15, n. 2, p.211-234, maio/ago. 2015. Disponível em: <<http://revistagt.fpl.edu.br/get/article/view/728>>. Acesso em: 19 maio 2016.

TOLEDO FILHO, Jorge Ribeiro; KROENKE, Adriana; SOTHE, Ari. Impacto da Crise do Subprime na Provisão do Risco de Crédito dos Maiores Bancos Nacionais. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, São Paulo, v. 11, n. 32, p.248-259, jan. 2009. Disponível em:<https://www.researchgate.net/publication/41627644_Impacto_da_Crise_do_Subprime_na_Provisao_do_Risco_de_Credito_dos_Maiores_Bancos_Nacionais>. Acesso em: 17 maio 2016.

TOMBINI, Alexandre Antonio. Governança Corporativa: Diretrizes e Mecanismos para Fortalecimento da Governança em Cooperativas de Crédito. In: VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira (Org.). **Governança Corporativa: Diretrizes e Mecanismos para Fortalecimento da Governança em Cooperativas de Crédito**. Brasília: BCB, 2009. p. 7.

TOSINI, Maria de Fátima Cavalcante; BASTOS, Alexandre Martins. Governança Cooperativa: As Funções de Fiscalização e Controle em Cooperativas de Crédito no Brasil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 2, n. 4, p.75-89, set./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=235217197006>>. Acesso em: 19 maio 2016.

VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira; FONTES FILHO, Joaquim Rubens; SOARES, Marden Marques. In: VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira (Org.). **Governança Corporativa: Diretrizes e Mecanismos para Fortalecimento da Governança em Cooperativas de Crédito**. Brasília: BCB, 2009. p. 11.

VIEIRA, Paulo Gonçalves Lins; PINHEIRO, Andrea Mattos. **Cooperativismo Passo a Passo**. Curitiba: Juruá, 2014.